

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA
ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022.

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido este Grupo de Trabalho, a realização de Audiência Pública para debater o Aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal, em data a ser oportunamente definida, com participação de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Este Grupo de Trabalho tem por finalidade discutir as possibilidades de aprimoramento da Advocacia Pública Federal. O ponto de partida serão as proposições já em tramitação no Congresso.

Para que este desiderato se cumpra em sua plenitude, entendemos que é preciso ampliar o debate e garantir a participação a todos os atores interessados.

Considerando a vinculação histórica e institucional entre a OAB e a Advocacia Pública, bem como a atuação da Comissão Nacional da Advocacia



Pública como uma das mais atuantes do Conselho Federal da OAB, entende-se a relevância da participação do Conselho Federal nesta discussão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2022.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Deputado Federal – PDT/CE

